

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 06/05/2019 a 06/05/2019, à ALTAMIRA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA CIDADE DIGITAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432931**PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432818**PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto, Arthur Paixão e Carlos Robson. A localidade de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432957**PORTARIA Nº 288, DE 9 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) VICTOR RAFAEL SANTOS DE MORAES, Assessor Jurídico I, matrícula 73.350, 21/05/2019 a 23/05/2019, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para acompanhamento de processo no Tribunal Superior do Trabalho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432948**PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432806**PORTARIA Nº 283, DE 7 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng. de Telecomunicação, matrícula 733245, 09/05/2019 a 09/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432859

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 112/2019-SEEL, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 17/2019 - Setor de Licitação, RESOLVE:

Designar os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO, FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA e ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2019 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens rodoviárias, fluviais e aéreas compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens (nacionais e internacionais), rodoviárias (intermunicipais e interestaduais) e fluviais (intermunicipais e interestaduais) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo o primeiro como Pregoeiro e os demais como Equipe de Apoio.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE MAIO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 433065

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º T.A. AO CONTRATO Nº. 50/2014/TJPA//Partes: TJPA, Sr. CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 151.942.802-20) e Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA (CPF: 487.539.712-72) // Objeto do Contrato: locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida

Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual, no percentual de 5 % do contrato nº 50/2014// Vigência do Aditivo: início 24/06/2019 até 23/06/2020// Valor do aditivo: R\$ R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) mensais// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339036//Data da Assinatura: 09/05/2019//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 431776**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.330/0001-77, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviços técnicos do software DRS Audiências: atualização de versões do software, customização e acompanhamento operacional, para gravação audiovisual das audiências judiciais, referente ao processo PA-PRO-2019/02136// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 13/05/2019.

Protocolo: 432838

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0619/2019 - TCM**

O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2019

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente